



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020

REQUERIMENTO N ° 42/19

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 28/06/19	Data:02/07/19	Rejeitado por:
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 02/07/19 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: “Requer informações do Poder Executivo acerca da alteração de trânsito nas vias públicas de Divinolândia”.

Requer informações do Poder Executivo acerca da alteração de trânsito nas vias públicas de Divinolândia conforme requerimento nº 18/19 de 19 de março de 2019 e 30/19 de 02 de maio de 2019.

Visando que no requerimento 18/19, as informações encaminhada a esta Casa de Leis, não corresponde a solicitação do devido requerimento, já no requerimento 30/19 fomos informados que o mesmo foi encaminhado ao setor competente para serem prestadas as informações solicitadas. Ressalta-se que até o presente momento não temos a devida resposta a respeito da solicitação, portanto, solicitamos ao setor competente:

- Se houve algum acidente nos locais onde teve as alterações;
- Caso sim, o local estava devidamente sinalizado?
- Algum acidente chegou a onerar o cofres públicos?
- Caso sim, qual o valor das indenizações?

Tal propositura justifica-se mediante a necessidade de acompanhar as mudanças de trânsito e avaliar se houve melhorias na segurança do trânsito de nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos a presidência dessa egrégia Casa de Leis, que encaminhe cópia do inteiro teor ao Poder Executivo, para dentro do prazo regimental envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 28 de junho de 2019.

Ederson Luis Trevizan
Vereador

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020
